

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 42ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária da 42ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 21h02min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) Sessão Ordinária da 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 05 de outubro de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 071/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LEI Nº 078/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AV. MACHADO DE ASSIS, QUE PASSA A DENOMINAR-SE AV. JOÃO DE OLIVEIRA COELHO. **MENSAGEM Nº 073/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 079/15/2020** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 073/2020 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JOAQUIM RAFAEL NETO, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, **REQUEREM**, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Ilmo. Sr. LUIZ RAIMUNDO CORTI, Diretor de Regularização Fundiária (Cohapar), para que o setor responsável preste as seguintes informações: Em relação ao Processo de Regularização Fundiária dos imóveis dos bairros Vila Nossa Senhora das Candeias, Jardim Galiléia e Distrito de Jaracatiá – Município de Goioerê, em que fase está o referido Processo? Qual a previsão para efetivação da plena regularização dos imóveis em questão? **INDICAÇÃO N.º 120/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME CÉSAR DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos seguintes serviços: Realização dos serviços de manutenção do cascalho na Rua Minas Gerais, na Vila Nossa Senhora das Candeias, pois há pedras se desprendendo do solo, prejudicando a boa trafegabilidade no setor. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CESAR DUTRA; JOAQUIM RAFAEL NETO.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discutilas, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 071/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 072/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 073/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 074/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 075/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 076/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 077/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 071/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio, Agilson Flausino da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

071/15/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **Projeto de Lei nº 072/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 072/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **Projeto de Lei nº 073/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelloi Flávio, Guilherme Cesar Dutra.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 073/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **Projeto de Lei nº 074/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 074/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **Projeto de Lei nº 075/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelloi Flávio, José Joaquim Soares.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 075/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **Projeto de Lei nº 076/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 076/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o **Projeto de Lei nº 077/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 077/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE,** que dispensou a palavra. **AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CESAR DUTRA,** que dispensou a palavra. **JACY DA SILVA; JOSÉ JOAQUIM SOARES.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.